INDICAÇÃO Nº. 115/2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize a abertura do comércio no sistema de "drive-thru", meia ou uma porta, com restrição de circulação, sem aglomeração e com medidas sanitárias compatível com cada atividade.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo atender os anseios dos comerciantes de Rio das Ostras que estão sendo completamente impedidos de comercializar seus produtos, cabendo ressaltar que a cidade de Rio das Ostras não promoveu a assistência alimentar a nenhum profissional ou categoria. Vale observar ainda que as grandes redes, tais como Mc'Donalds, Americanas, Havan, dentre outras, não sofreram qualquer restrição de funcionamento que não as sanitárias.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2020.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

RODRIGO JORGE BARROS

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA